



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas

ANUAL 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
<b>6258/2017</b>	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 98.359,08
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 98.359,08
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 30/09/2018	R\$ 107.864,04
Aditamento n.º 03/18	09/08/2018	01/10/2018 à 31/03/2019	R\$ 107.864,04
<b>Período de Execução</b>	<b>Data apresentação prestações:</b>		
Janeiro à Dezembro 2018	Janeiro/18:	14/02/2018	
	Fevereiro/18:	09/03/2018	
	Março/18:	10/04/2018	
	Abril/18:	10/05/2018	
	Maió/18:	11/06/2018	
	Junho/18:	11/07/2018	
	Julho/18:	10/08/2018	
	Agosto/18:	10/09/2018	
	Setembro/18:	10/10/2018	
	Outubro/18:	09/11/2018	
	Novembro/18:	11/12/2018	
	Dezembro/18:	10/01/2019	

**Nome da Organização:** Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio

**Título do Projeto:** “Arte e lazer” – Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência

Conforme Decreto Municipal Nº992, de 09 novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 200 idosos com 60 anos ou mais sendo eles da ILPI – Instituição de longa permanência para Idosos, da



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

comunidade local, de parceria com CIAPI – Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso, da associação de moradores da Cidade Jardim (AMOCIJA), da ILPI Vila Vicentina sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais e socioeducativas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.

#### **Ações Programadas/ metas:**

Atendimento domiciliar de 200 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

#### **Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando oportunidades de aprendizagem, socialização, fortalecimento da autoestima.

#### **Ações executadas:**

Além das atividades para 200 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação da participação social integrando usuários do serviço com a população, promovendo eventos como festa, bingos e conduzindo os usuários à atividades externas visando a maior participação social.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade da intenção de socialização dos idosos, respeitando sempre a individualidade.

#### **Cumprimento das metas:**

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
257	128,5	254	127	228	114	169	84,5	189	94,5



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
222	111	218	109	168	84	168	84	184	92

NOV	%	DEZ	%
189	94,5	187	93,5

O projeto atendeu médias de 203 (101,38%) idosos no período avaliado no exercício de 2018.

**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no período, houve o alcance de 101,38% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 200 vagas, atenderam a média de 203 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto atingiu a sua finalidade de impedir que pessoas idosas se tornem solitárias, mantendo-as engajadas na comunidade, garantindo toda assistência física, humana e espiritual, evitando o máximo o paternalismo desnecessário que limita a dignidade humana, sendo atendidos na modalidade de Centro de Convivência - CCI com diversas atividades, tais como: trabalhos manuais, pintura em tecido, tricô, crochê, atividade física adaptada, alongamento, tai chi chuan, educação musical, dança rítmica e zumba. Tais atividades contribuem para melhora das habilidades desenvolvendo suas capacidades físicas e mentais, fortalecimento e desenvolvimento de sua autoestima, proporcionando socialização, fortalecimento de vínculos familiares e melhor qualidade de vida.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

#### **b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, pesquisa de satisfação, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

#### **c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

#### **Irregularidades apuradas:**

Não houve.

#### **Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
16.393,18	DEP. CH	30/01/2018	16.393,18
16.393,18	DEP. CH	26/02/2018	16.393,18
16.393,18	DEP. CH	20/03/2018	16.393,18
17.977,34	DEP. CH	25/04/2018	16.393,18
17.977,34	DEP. CH	17/05/2018	19.581,50
17.977,34	DEP. CH	19/06/2018	17.977,34
17.977,34	DEP. CH	23/07/2018	17.977,34
17.977,34	DEP. CH	17/08/2018	17.977,34
17.977,34	DEP. CH	01/10/2018	17.977,34
17.977,34	DEP. CH	22/10/2018	17.977,34
17.977,34	DEP. CH	22/11/2018	17.977,34
17.977,34	DEP. CH	10/12/2018	17.977,34
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			210.975,60
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			2.314,40

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro à Dezembro/18	148.227,47
Encargos	Janeiro à Dezembro/18	29.314,82
Material de Consumo	Janeiro à Dezembro/18	12.000,00
Material de Escritório	Janeiro à Dezembro/18	600,00



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Janeiro à Dezembro/18	20.511,21
Tarifas bancárias	Janeiro à Dezembro/18	1.321,55
TOTAL DAS DESPESAS		212.175,05
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		3.881,56
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		3.089,47
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		1.907,04

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou o valor de R\$ 16.393,18 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 17.977,34 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 1.584,16 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), no início do mês de maio/18.

A O.S.C não possuía termo de colaboração vigente com a municipalidade no período de março de 2017, no entanto foi repassado o valor de R\$ 16.393,18 (dezesesseis mil e trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) e as despesas do referido mês somam o total de R\$ 13.441,96 (treze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), portanto a Organização Social Civil ressarciu à municipalidade através da conta do Termo de Colaboração o valor de R\$ 3.089,47 (três mil e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), no dia 30/05/2018, transferindo o referido valor para a Prefeitura Municipal, Banco do Brasil, agência 1741-8, c/c n.º 17.833-0.

No mês de Outubro/18 a Organização Social declarou que foi realizado a antecipação de 5% de dissídio do sindicato Sindeturh, pago retroativo ao mês de março do corrente ano, sendo este provisionado no plano de trabalho. Com a respectiva antecipação de dissídio no mês de outubro, houve o aumento nos valores de cestas básicas e auxílio creche, sendo utilizado o valor de dissídio para pagar as diferenças.

Conforme o cronograma de aplicação dos recursos, tendo em vista a antecipação do referido dissídio houve também alteração no valor de provisionamento de dissídio, passando para R\$ 16,87 (dezesesseis reais e oitenta e sete centavos).

A O.S.C informou que no mês de Dezembro/18 foi pago de forma incorreta o valor de R\$ 982,45 referente a guia de GPS de 13º salário pela conta de convênio 299-1, o qual deveria ter sido paga pela conta de provisionamento, sendo assim o valor mencionado será ressarcido para a conta de origem no mês seguinte.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

Com relação às tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios no mesmo mês da despesa.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 24 de janeiro de 2019.

**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação e Atenção  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso